

EDITAL N.º 48/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 27 de Fevereiro de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

2ª Chamada para efetivação das matrículas para candidatos aprovados no APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES para ingresso no ano letivo de 2026.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Portaria N.º. 004/2025-DAA, que Publica o Cronograma para Renovação de Matrícula de Veteranos e Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2026.

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos aprovados na **2ª Chamada do Aprova Paraná Universidades**, para efetivação das matrículas, conforme relação nominal disponível em <https://daa.uem.br/estude-na-uem/graduacao/aprova-parana-universidades>.

Prazos e Documentos para realização da matrícula:

Local: www.daa.uem.br

Período: 27/02 a 02/03/2026

Documentos obrigatórios:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão;

Candidatos PcD

Os candidatos aprovados pelas políticas de **Cotas para PcD (2ª chamadas)** devem ficar atentos às entrevistas com a Comissão de Validação PcD - CV-PcD. O procedimento será realizado de forma remota (pelo Google Meet). O agendamento das entrevistas (Data e Horário) será publicado <https://daa.uem.br/estude-na-uem/graduacao/aprova-parana-universidades>.

IMPORTANTE: Os candidatos aprovados por meio das políticas de cotas para PcD (**2ª chamadas**) devem encaminhar os documentos comprobatórios descritos na [Resolução nº 013/2023-CEP](#), Art. 12, para o e-mail cv-pcd@uem.br até as **09h** do dia **03 de março de 2026** para fins de comprovação da deficiência autodeclarada no ato de inscrição do processo seletivo, conforme segue:

Art. 12. *Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode*



Continuação do Edital n.º 47/2026-DAA, fls.

obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, em conformidade com a Lei n.º 13.146/2015, com o § 2º da Lei n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e com a Lei n.º 14.126 de 22 de março de 2021.

Parágrafo único. Para a comprovação da deficiência são aceitos laudos caracterizadores, emitidos por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11) ou Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5).

* Candidatos que necessitem de atendimento específico (**Intérprete de Libras**) devem solicitá-lo pelo e-mail cv-pcd@uem.br até as 14h do dia 03/03/2026.

Candidatos Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros

Os candidatos aprovados pelas políticas de **Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros** devem ficar atentos às entrevistas de heteroidentificação. O procedimento será realizado de forma remota (pelo Google Meet) no período de 07 e 08/03/2026. Fique atento: **Edital com o agendamento das entrevistas (Data, Horário e Local)** será publicado em <https://daa.uem.br/estude-na-uem/graduacao/aprova-parana-universidades>.

Candidatos Cotas Sociais e Cotas Sociais para Negros

O Sistema de Cotas Sociais da UEM destina-se aos candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino (Resolução nº 013/2023-CEP).

§1º O candidato que seja portador de diploma de curso superior, no ato da matrícula, não terá acesso ao Sistema de Cotas Sociais da Universidade.

§2º Consideram-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, e que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.

Maringá, 27 de Fevereiro de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

